

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_2024**

 **Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

 Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTISSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando providências urgentes no sentido de determinar, ***O RETORNO DO CARRO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA,*** considerando a importância desse bem, para que técnicos e trabalhadores em educação possam realizar visitas, in loco, nas unidades de ensino da rede pública estadual, localizadas nos municípios que estão sob a jurisdição da unidade regional, objeto de nossa propositura.

 Por oportuno, lembro a Vossa Excelência que a ***URE de Zé Doca*** tem sob a sua jurisdição 18 (dezoito) municípios, localizados na Região do Baixo e Alto Turi, como segue:

1. Amapá do Maranhão; 10. Governador Nunes Freire;
2. Araguanã; 11. Junco do Maranhão;
3. Boa Vista do Gurupi; 12. Luís Domingues;
4. Cândido Mendes; 13. Maracaçumé;
5. Carutapera; 14. Maranhãozinho;
6. Centro Novo do Maranhão; 15. Nova Olinda do Maranhão;
7. Centro do Guilherme; 16. Presidente Médici;
8. Godofredo Viana; 17. Santa Luzia do Paruá;
9. Governador Newton Bello; 18. Zé Doca.

 A construção do conhecimento vai muito além do aprendizado em sala de aula. Um veículo ou mais de um veículo também deve ser considerado como parte integrante do processo do ensino e da aprendizagem.

 Para construirmos o Maranhão do futuro, é necessário destinar mais recursos públicos para serem investidos em saber, tecnologia, infraestrutura nas escolas e na infraestrutura das Unidades Regionais de Educação - UREs.

 Portanto, submetemos a presente matéria a apreciação de V.Exa., o Governador, ao tempo em que esperamos a sua determinação para que a mesma tenha uma boa acolhida e posterior execução.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Bequimão”, em São Luís, 30 de abril de 2024.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**